



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. OBJETO

Contratação de Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme justificativa e descrição constantes neste documento de formalização de demanda.

2. Quantidade a ser contratada e estimativa preliminar de valor:

ID	Descrição	CATMAT/CATSER	Medida	Quant.	Val. Unit.	Val. Total
1	Publicação do EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01-2026	4227 - Publicações Promocionais / Editais	UN	01	R\$ 431,81	R\$ 431,81

O valor global estimado da contratação é de R\$ 431,81 (Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA E DO VALOR:

A quantidade da contratação se justifica por ser necessária e suficiente para atender à demanda de Publicação de **EXTRATO DE EDITAL DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO**, com o intuito de realizar Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, itens de manutenção, mobiliários e acessórios diversos.

O valor será verificado conforme pesquisa de preços simplificada prevista no art. 24, da Resolução nº 002/2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade de contratação de serviços de Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás do **EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO** a fim de realizar Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, itens de manutenção, mobiliários e acessórios diversos.

5. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de contratação de serviços de Publicação, enquadra-se nas hipóteses previstas no Art. 25 da Resolução nº 002/2024, que autoriza a realização de procedimento de contratação simplificado para atender a contratação de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, casos em que as despesas que não possam se subordinar ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Art. 25. Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, nos casos em que o valor não ultrapasse o limite estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo:

(X)I - tributos, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;

II - taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse público Municipal;



III - serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, confecção de crachás, entre outros;

IV - aquisição de certificado digital e antivírus;

V - contratação de engenheiro de avaliações, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/GO

VI - demais compras e prestações de serviços que exijam entrega ou execução imediata e integral.

Art. 25-A *É vedada a utilização do procedimento de pronto pagamento para:*

I - locação de imóveis;

II - aquisição de bens ou serviços cujas entregas sejam ou possam ser parceladas;

III - pagamento de despesas rotineiras e não eventuais que devam ser objeto de planejamento e licitação ou contratação direta regular.

6. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO:

Por se tratar de aquisição de bens ou serviços abaixo do limite do valor de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), a presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução da Câmara Municipal de Joviânia n.º 02/2024 que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.433/2021.

7. ANEXOS:

Anexo 1: Imagens Meramente Ilustrativa do Texto a ser Publicado

Anexo 2: Orçamento da última contratação realizada.

6. DA JUSTIFICATIVA UTILIZAÇÃO DESCRITIVO TERMO DE REFERÊNCIA.

6.1. A Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, em ato administrativo que regulamentou a Lei Federal 14.133/2021 neste Poder Legislativo, estabeleceu o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal - CATMAT, para aquisições.

6.2. Por esta razão, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 9 da Resolução nº 02/2024, razão pela qual se justifica, que no item 01 deste DFD será utilizado a padronização CATMAT.

Ante o exposto fica demonstrada a impossibilidade de a contratação seguir os trâmites da contratação direta por inexistência de licitação prevista nos arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021.

Joviânia, 13 de agosto de 2026.

Deborah Evelyn Prado Guimarães
Deborah Evelyn Prado Guimarães
Diretora de Comunicação



ANEXO I:
IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA DO TEXTO A SER PUBLICADO

ID 01.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA – GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.774.661/0001-25, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 171/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática, itens de manutenção, mobiliários e acessórios diversos, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Poder Legislativo. **Fim do cadastramento das propostas xx/08/2026 às 08hrs29min. Início da sessão pública no dia XX/08/2026 às 08hs30min.** O edital estará disponível a partir de **xx/08/2026**, na Sede Administrativa da Câmara Municipal ou através dos sites: www.joviania.go.leg.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Informações:** Setor de Licitações – Câmara Municipal. Fone: (64) 92000-1617. E-mail: camara.joviania@gmail.com
Joviânia, Estado de Goiás, aos xx de Agosto de 2026.

Sthefanne de O. Costa Pirett
Pregoeiro

Althora



8580 0000 004-6 3181 0250 260-0 2542 6204 042-7 8151 6100 000-1

1º Via Banco

	ESTADO DE GOIÁS	ABC
	SECRETARIA DA ECONOMIA	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1		Nº 12602542620404281
Contribuinte CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA		CNPJ: 04.774.661/0001-25
Endereço Praça Joviano Ferreira Barbosa 861	Município JOVIANIA	UF DDD/Telefone GO 64 34081851
Autenticação Bancária	Data e Hora de Emissão: 23/07/2026 / 16:24:	Validade do
		Total a recolher: 431,81

8580 0000 004-6 3181 0250 260-0 2542 6204 042-7 8151 6100 000-1

2º Via Contribuinte

	ESTADO DE GOIÁS	ABC
	SECRETARIA DA ECONOMIA	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1		Nº 12602542620404281
Contribuinte CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA		CNPJ: 04.774.661/0001-25
Endereço Praça Joviano Ferreira Barbosa 861	Município JOVIANIA	UF DDD/Telefone GO 64 34081851
Receita 4350 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Alíneas	Valores (R\$)
8 - PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS	Valor Original (16000401)	431,81
Protocolo Outros Órgãos Nº 20260006896	Data de Vencimento 23/07/2026	Condição 4111
Referência 40-Instantâneo - 07/2026	Parcela	
Informações complementares	Data e Hora de 23/07/2026 / 16:24:50	Validade do
		Total a recolher: 431,81

Assinatura

ORÇAMENTONÚMERO DO
ORÇAMENTO:

0000106689

USUÁRIO: STHEFANNE DE O. COSTA PIRETT

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

ENDEREÇO: Praça Joviano Ferreira
Barbosa

MUNICÍPIO: Joviânia

ESTADO: GO

EMAIL: camara.joviania@gmail.com

CPF / CNPJ: 04.774.661/0001-25

Informamos que o valor para a publicação da matéria enviada é de R\$ 431,81 conforme detalhamento abaixo:

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	ALTURA (cm)	COL.	CENTIMETRAGEM (CM²)	VALOR
640529	Edital de Chamamento Público n.º 01-2026	24/07/2026	9,87	1	9,87 cm	R\$ 431,81

IMPRESSÃO

DATA: 23/07/2026

HORA: 16:24:28

USUÁRIO: STHEFANNE DE O. COSTA
PIRETT*Dilhara*



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras

Dados da conta debitada:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE JOVIANIA
Agência: 5531 Conta: 01758 - 9

Dados do pagamento:

Código de barras: 858700000049 318102502600 254262040427 405161000009

Valor do documento: R\$ 431,81

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 23/07/2026 às 15:06:31 via Sispag, CTRL 002026072331699.

Autenticação:

59105424D518A860A3310B36CAAEDA933E3C0889

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Althair